

## A FORMAÇÃO DA FAMÍLIA ENTRE ESCRAVIZADOS – UMA ANÁLISE HISTORIOGRÁFICA A PARTIR DE ROBERT W. SLENES

FAMILY FORMATION AMONG SLAVED PEOPLE – A HISTORIOGRAPHIC ANALYSIS BASED ON ROBERT W. SLENES

LA FORMACIÓN DE LA FAMILIA ENTRE LOS ESCLAVOS – UN ANÁLISIS HISTORIOGRAFICO BASADO EN ROBERT W. SLENES

Gabriela Silva Carvalho<sup>1</sup>

### Resumo:

O presente artigo apresenta uma análise historiográfica da formação da família entre os escravizados, a partir de uma leitura revisionista em Robert W. Slenes, buscando avaliar como a virada historiográfica mudou o estudo sobre o tema em questão. A partir dessa observação, identificamos e abordamos a importância da virada historiográfica, no estudo sobre as famílias dos escravizados, o qual propiciou um novo olhar sobre a pesquisa histórica, proporcionando historicidade aos sujeitos antes marginalizados pela historiografia tradicional. Buscamos compreender em que contexto existe essa família negra escravizada, tão ignorada pela historiografia clássica. Identificamos essa família à luz da cultura africana.

**Palavras-Chave:** Escravidão; Família; Historiografia; Cultura Africana;

### Abstract:

This article presents a historiographical analysis of the formation of the family among the enslaved, based on a revisionist reading of Robert W. Slenes, seeking to assess how the historiographical turn changed the study on the subject in question. From this observation, we identified and approached the importance of the historiographical turn, in the study of the families of the enslaved, which provided a new look at historical research, providing historicity to subjects previously marginalized by traditional historiography. We seek to understand in what context this enslaved black family exists, so ignored by classical historiography. We identify this family in the light of African culture.

**Key words:** Slavery; Family; Historiography; African Culture;

### Resumen:

Este artículo presenta un análisis historiográfico de la formación de la familia entre los esclavizados, a partir de una lectura revisionista de Robert W. Slenes, buscando evaluar cómo el giro historiográfico cambió el estudio sobre el tema en cuestión. A partir de esta observación, identificamos y abordamos la importancia del giro historiográfico, en el estudio

---

Mestranda em Ciências da Religião e Graduada em História pela PUC Goiás. E-mail: [carvalho.g705@gmail.com](mailto:carvalho.g705@gmail.com) - Orcid: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0002-0500-8189> Link lattes: <http://lattes.cnpq.br/4052927046768484>

Diálogos e Perspectivas Interventivas, Serrinha -Bahia -Brasil, v.3, n.e 14939, p.1-18, 2022.

de las familias de los esclavizados, que brindó una nueva mirada a la investigación histórica, dotando de historicidad a sujetos antes marginados por la historiografía tradicional. Buscamos entender en qué contexto existe esta familia negra esclavizada, tan ignorada por la historiografía clásica. Identificamos a esta familia a la luz de la cultura africana.

**Palabras clave:** Esclavitud; Familia; Historiografía; cultura africana;

## Introdução

Sabe-se que no Brasil, os estudos sobre a família brasileira têm dois posicionamentos<sup>2</sup> conceituais específicos: um que parte da afirmação sobre um modelo único de família - a família patriarcal, e um segundo momento em que este conceito é revisado. Neste artigo, analisaremos o momento em que este modelo tradicional e único de família patriarcal é revisado entre os intelectuais. Por muito tempo na historiografia da escravidão brasileira, permaneceu uma versão da história, na qual apenas o olhar e a interpretação europeia prevaleceram como oficiais. Essa interpretação “eurocêntrica” legou, pois, o povo africano aqui escravizado e seus descendentes para o limbo da história. Porém, a partir de meados da década de 1970-1980 ocorreram algumas transformações importantes na historiografia brasileira, mudando assim, o modo de se olhar e estudar a história da escravidão no Brasil. Os novos estudos que confirmam a existência da família dos escravizados, não buscam minimizar os horrores que foi a escravidão, mas almejam propiciar “historicidade” aos sujeitos escravizados que tiveram suas histórias ofuscadas, pela história oficial. Muitos estudos e pesquisadores pós virada historiográfica, são importantes e necessários para se entender a existência da família dos cativos no contexto da escravidão. Mas, diante destas possibilidades elegemos Robert Slenes (2011), que de igual forma, é um importante ponto de partida, para o estudo sobre a existência de relações familiares entre os escravizados. Na sua obra *Na senzala uma Flor* (2011), o referido autor discute a família dos escravizados à luz da cultura africana, por esta razão analisaremos seu estudo sobre o tema. A primeiro momento buscamos nesse artigo, analisar o conceito do que era ser escravo na história, e a partir daí entender como o sujeito escravizado foi marginalizado na historiografia, em seguida analisaremos o impacto dos estudos subalternos sobre a historiografia brasileira, e a chamada virada

---

<sup>2</sup> Ver Teruya (2000).

historiográfica, o que ela representou nos estudos sobre a família dos escravizados. Na segunda seção do artigo, ao compreender que a família escrava existiu e fez parte da sociedade colonial, e que o sujeito escravizado foi um agente de sua própria história, discutimos neste tópico os ganhos e as perdas da família dos escravizados neste processo. Na última seção, finalizando o artigo analisaremos sucintamente a obra revisionista (*Na senzala uma flor. Esperanças e recordações na formação da família escrava*) (2011), dentre as muitas produções decidimos privilegiar uma que faz uma análise da formação da família a partir da herança africana.

## 2. A história da escravidão no Brasil

E, no que se refere a história da escravidão brasileira, segundo a historiadora Suely Queiroz “A matriz do dissenso historiográfico está na caracterização do sistema escravista, tido por alguns como violento e cruel, por outros, como brando e benevolente” (QUEIROZ, 1998, p.103). Quem mais obteve notoriedade ao difundir essa última ideia foi o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre, o autor afirma que os cativos africanos fossem “talvez mais felizes no Brasil patriarcal do que, quando na África negra” (FREYRE, 1979, p. XV).

Mediante a isso as visões clássicas da historiografia tradicional, quando não ignoravam os sujeitos cativos, sempre trouxeram as representações sobre a família e vida íntima destes, evidenciando apenas cenas de promiscuidade sexual, uniões conjugais instáveis, e filhos órfãos de presença paterna.

Assim como Freyre (2003) outros autores apesar das ressalvas, igualmente reafirmam o impacto nocivo da escravidão sobre a perspectiva de o escravo constituir famílias. Culpabilizando assim, o regime de escravidão pelo “desregramento<sup>3</sup>” do negro.

Nas décadas de 1960-70, os marxistas tendiam a “coisificar” o escravo, descrevendo-os enquanto objetos. Segundo Florestan Fernandes, os escravos viviam em completa anomia social, ou seja, levavam uma vida sem regras. Nesse pensamento, acreditou que, mesmo depois que os escravos adquirissem sua liberdade, continuariam a viver de maneira desregrada, pois não seriam capazes de construir suas próprias leis

<sup>3</sup> Ver Caio Prado Jr. *Formação do Brasil contemporâneo*, 1942.

Diálogos e Perspectivas Interventivas, Serrinha -Bahia -Brasil, v.3, n.e 14939, p.1-18, 2022.

familiares (COSTA, 2010, s.p).

A historiografia norte-americana em muitos pontos influenciou os pesquisadores brasileiros, apesar de esses nem sempre o assumirem, Herskovits um antropólogo estadunidense, “procurou valorizar a cultura africana, livrando-a do estigma de “primitiva”, enfatizando sua sofisticação e complexidade e utilidade ao cativo, na luta para enfrentar o escravismo” (SLENES, 2011, p.43).

Segundo Slenes (2011), a revalorização da cultura africana feita por Herskovits<sup>4</sup>, gerou importante impacto no meio intelectual brasileiro. Para tanto, Gilberto Freyre se pronunciou numa nota de rodapé à edição de 1946 de *Casa Grande & Senzala*, onde se defendia das críticas de Caio Prado, e manifestava apoio ao ponto de vista de Herskovits.

E do ponto de vista sociológico, temos que reconhecer o fato de que desde os dias coloniais vêm se mantendo no Brasil, e condicionando sua formação, formas de organizações de famílias extra patriarcais, extra católicas que o sociólogo não tem, entretanto, o direito de confundir com prostituição ou promiscuidade. Várias delas parecem ter aqui se desenvolvido como resultado de influência africana, isto é, como reflexos, em nossa sociedade compósita, de sistemas morais e religiosos diversos do lusitano-católico, mas de modo nenhum, imorais para grande número de seus praticantes (FREYRE, 2003, p.65. nota 55).

Mas, essa mudança no cenário do quadro da história da escravidão, promovida por Freyre (2003) parece ter ficado apenas por isso, e segundo Slenes (2011) os escritores subsequentes, rejeitaram essa valorização da cultura “africanista”, insistindo na ideia de déficit negro causado pelo escravismo, silenciando mais uma vez os sujeitos.

É somente a partir de meados do final da década de 60 que os estudos a respeito da família escrava começam a aparecer. Nos anos seguintes dois autores se tornam referências sobre a questão da família dos escravizados, Genovese<sup>5</sup> e Gutman<sup>6</sup>.

A partir de uma ampla documentação [...] os dois autores argumentaram que a família nuclear, intergeracional e extensa, era uma instituição forte e

<sup>4</sup> Melville Jean Herskovits foi um antropólogo americano, em sua monografia *The Myth of the Negro Past*, (1941), procurou desmitificar a ideia de que o negro africano perdeu sua cultura africana devido a escravidão.

<sup>5</sup> GENOVESE, Eugene D. A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Vol. 1, 1988.

<sup>6</sup> GUTMAN, Herbert. The black family in slavery and freedom, 1750-1925. NY, Vintage Books, 1976. *Diálogos e Perspectivas Interventivas*, Serrinha -Bahia -Brasil, v.3, n.e 14939, p.1-18, 2022.

valorizada pelos escravos; e que não há razões para concluir que as uniões conjugais em si fossem especialmente instáveis; [...] os dois autores não minimizavam os horrores do escravismo; ao contrário, as cartas citadas de familiares separados por venda eram testemunhas eloquentes da dureza do regime (SLENES, 2011, p.47).

“O que era ser escravo? Difícil responder. Após esta nova historiografia, entretanto, sabe-se que não era trabalhar, comer e dormir acorrentado a grilhões silenciosos” (FARIA, 1998, p.291 apud PINTO, 2010, p.12). As mudanças na historiografia da escravidão repercutem até os dias de hoje, nos possibilitando um novo olhar sobre o tema. Identificando assim um “novo” paradigma no tema em questão, como afirmam Chalhoub & Silva (2009).

A família escrava antes vista como atípica, exceção à regra, emerge dos dados estatísticos extraídos dos documentos históricos, mostrando que casamentos e uniões estáveis de cativos podiam ocorrer, apesar da violência a que estavam submetidos nesse sistema (SAMARA, 1989, p.30).

Com o alargamento do campo metodológico e das novas formas de abordagens tornou-se possível perceber a diversidade nas formas familiares no Brasil colônia, os novos dados, possibilitam perceber a existência de famílias com certo grau de estabilidade, formadas por negros descendentes de africanos escravizados, relegadas ao limbo nas análises documentais anteriores, e em muitos casos tidas como incompatíveis com a sociedade vigente.

## 2.1 Ganhos e perdas na formação da família dos escravizados

Os novos estudos pós década de 70 que confirmam a existência da família dos escravizados, não buscam minimizar os horrores que foi a escravidão, mas almejam propiciar “historicidade” aos sujeitos escravizados que tiveram suas histórias ofuscadas, pela história oficial. Foi somente pela introdução de novos tipos de fontes, que segundo Florentino e Góes (2017), a historiografia pode conhecer melhor o que era tido até então, como incompatível com o regime escravista: a família, - pelo fato destas serem, “economicamente inviáveis” (p.22). Segundo o autor Slenes (2011, p.54), “as novas pesquisas “reabilitam”, por assim dizer, a “luta de classes” sob o escravismo”.

[...] a família escrava era uma realidade estrutural da sociedade [...]. É provável que tenha sido um fenômeno de longa duração e generalizado por toda a América escravista, embora, é evidente, assumindo padrões diferenciados segundo a existência ou não de determinados fatores (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.17).

A partir dessa afirmação surge então um questionamento feito pelo autor, que deu título a esta seção, e, que se torna válido para entender tal questão que estamos abordando. “Se a família cativa é o resultado de uma luta entre senhores e escravos, como se caracterizam os respectivos ganhos e perdas das partes nessa batalha?” (SLENES, 2011, p.55)

Florentino e Góes em *A Paz Das Senzalas* (2017) afirmam que a família dos escravizados deve ser considerada um pilar do próprio escravismo: ou seja, seria resultado de um pacto de “paz” entre escravizados e senhores, satisfazendo os anseios daqueles de “viver como gente”. Uma das questões que muitos pesquisadores utilizaram como razão para a ausência de formação das famílias entre escravizados, era o desequilíbrio dos sexos entre os cativos, “certamente, era pequeno o número de mulheres, o que poderia gerar brigas entre os pretendentes” (CÁCERES apud SILVA, 2012, p.93).

[...] será que o grande excesso de homens sobre mulheres necessariamente predisponha as escravas a dormirem “ao acaso de seus caprichos, ora com um macho, ora com outro”, como Bastide e outros estudiosos argumentaram? [...] as mulheres escravizadas normalmente não teriam utilizado seu poder de barganha *vis-à-vis* os homens [...] ao invés disso, teriam lutado para formar uniões mais de seu agrado, enquanto procuravam conduzir suas vidas, na medida do possível, dentro das tradições africanas (SLENES, 2011, pp.81-82).

Porém, os estudos frutos da nova historiografia mostram, que com a proibição legal do tráfico transatlântico em 1850<sup>7</sup>,

[...] o desequilíbrio entre os sexos foi diminuindo. A empresa ter-se-ia adaptado à melhoria das condições materiais dos escravos, à custo de menores ganhos. O índice de sobrevivência dos recém-nascidos teria crescido e o tempo de vida útil dos adultos teria aumentado, enquanto também se dilatavam as suas potencialidades reprodutoras. Tais mudanças se traduziriam, por exemplo, na maior incidência de famílias escravas (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.24).

---

<sup>7</sup> A Lei Eusébio de Queirós foi aprovada em setembro de 1850, decretando a abolição do tráfico negreiro no Brasil. A lei foi acompanhada de medidas de repressão a essa atividade, fazendo com que o tráfico negreiro tenha deixado de existir efetivamente a partir de 1856.

O escravo era considerado uma mercadoria como afirmam, Florentino & Amantino (2012, p.261)

O escravo era uma mercadoria, objeto das mais variadas transações mercantis: venda, compra, empréstimo, doação, transmissão por herança, penhor, sequestro, embargo, depósito, arremate e adjudicação. Era uma propriedade, enfim.

Apta a ser “usada” de acordo com o interesse de seu dono. Diante desse cenário a escravidão tornava-se uma empresa “movidada por- e o devir histórico, associado a – uma férrea racionalidade econômica” (FLORENTINO & GÓES, 2017, p. 24). Todavia, além de questões econômicas o sistema escravista gerava de igual modo questões políticas, e nesse sistema, as famílias dos escravizados cumpriram papéis políticos, como afirmam os autores Florentino & Góes (2017).

Segundo Silva (2020, p.169), “a possibilidade de um casamento e a constituição de famílias iriam impedir que escravizadores viessem pôr à venda seus escravizados, pois como poderia separar o pai do filho, ou a mãe da filha? [...] formar uma família era permitir a mãe vigiar seu o filho, amamentá-lo, cuidar e cultivar o sentimento de família”. Ou seja, a formação de uma família segundo Silva (2020) implicaria na construção do direito de intimidade, sexualidade, e por consequente construção de seu espaço, algo incompatível com o sistema.

A noção de privacidade e de família refere-se a uma esfera própria que o escravo não possui por sua condição de “coisas”. Constitui família, ter uma prole é algo inacessível aqueles que não possuem nem a si próprios (GIACOMINI *apud* SILVA, 2020, p.170).

Na sociedade escravista, existiram “classes explicitamente antagônicas”, e os combates faziam parte do cotidiano de senhores e escravizados. Os plantéis por assim dizer não eram uma tradução de um “nós” devido a intensa introdução de novos cativos, mas, um encontro de dessemelhanças e singularidades penosas. E não cabia aos senhores impedir as diferenças nos plantéis. Entretanto, o cativo não simbolizou apenas uma “esquizofrenia sociológica” (FLORENTINO & GÓES, 2017, p.31).

Houve nesse sistema uma espécie de cooperação entre os escravizados,

Devia lhes afigurar vital construir laços de solidariedade e de auxílio mútuo que os ajudassem a sobreviver no cativo [...] estavam fadados a procurar instituir a paz. E fizeram-no,

Diálogos e Perspectivas Interventivas, Serrinha -Bahia -Brasil, v.3, n.e 14939, p.1-18, 2022.

constante e paulatinamente, mediante a criação e a recriação de laços diversos, os de parentesco inclusive (FLORENTINO & GÓES, 2017, p. 31).

Segundo os autores Florentino & Góes (2017), as relações de parentesco construíram uma espécie de “meta-nós” na qual foi possível tecer a paz das senzalas. Possibilitando uma sociabilidade, entre os diferentes, e fornecendo motivos para sonharem com uma “vida de gente”, sem razões para conflitos com os senhores.

A família cativa-nuclear, extensa, intergeracional- contribuiu decisivamente para a criação de uma “comunidade” escrava, dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição por recursos limitados, mas ainda assim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas (SLENES, 2011, p.58).

Slenes (2011) é quem em alguns aspectos discorda das ideias de Florentino e Góes (2017), para o autor, a família dos escravizados se configura como um “projeto de vida”, mas, não como uma abertura para dar autonomia ao escravo. Pelo contrário, ela a família-projeto é “um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo” (SLENES, 2011, p. 59). Para o autor citado (2011), a família não se caracterizava apenas pelos interesses de laços de parentesco, cujo objetivo era manutenção e perpetuação do escravismo, mas, algo maior, “ou melhor, ela era apenas *uma* das instâncias culturais importantes que contribuíram, nas regiões dos plantéis do sudeste, para a formação de uma identidade nas senzalas, conscientemente antagônica à dos senhores e compartilhada por uma grande parte dos cativos” (SLENES, 2011, p. 59).

De fato, ao formarem tais laços, os escravos aumentaram ainda mais sua vulnerabilidade, transformando-se em “refêns”, tanto de seus proprietários quanto de seus próprios anseios e projetos de vida familiar. Isso não quer dizer, no entanto, que foram necessariamente impedidos de criar uma comunidade de interesses e sentimentos e virar um *perigo* para os senhores (SLENES, 2011, p. 60).

Como dito anteriormente a proibição do tráfico de escravos em muito transformou a vida na colônia, tanto dos senhores quanto dos escravizados. Segundo o autor (2011), após a promulgação da lei, houve um aumento nos preços de escravos, o que conseqüentemente, fez com que fugas e castigos mais severos, pesassem no bolso do senhor. O que se caracterizou na

Diálogos e Perspectivas Interventivas, Serrinha -Bahia -Brasil, v.3, n.e 14939, p.1-18, 2022.

sociedade escravista nesse momento foi uma luta constante, permeada por interesses dos senhores e de seus escravizados, respectivamente aqueles que desejavam um maior desempenho no trabalho forçado, e aqueles que por sua vez ansiavam por maior autonomia. As fugas demonstravam uma espécie de rebelião que sofreriam os senhores que separassem uma família.

Juntamente com a Lei Eusébio de Queirós (1850), o decreto lei de 1869, segundo o autor citado (2011) também foi um divisor de águas na história da escravidão no Brasil, principalmente no quesito da estabilidade das uniões matrimoniais dos escravizados.

[...] ao mesmo tempo que proibiu as vendas de escravos debaixo de pregão e em exposição pública, determinou em seu artigo 2.º: “Em todas as vendas de escravos, ou sejam particulares ou judiciais, é proibido, sob pena de nulidade, separar o marido da mulher, o filho do pai ou mãe, salvo sendo filhos maiores de 15 anos (MOREIRA, 2012, p. 155).

Apesar das lutas e resistências os escravos evidentemente não formaram famílias da forma e maneira que gostariam, mesmo no contexto das grandes fazendas, onde segundo Slenes (2011) havia maior estabilidade, todavia, os senhores escravistas, também não executaram plenamente tudo que queriam, ou seja, transformar os sujeitos escravizados em mera mercadoria, desprovida de sentimentos, “desregrados”, simplificados a pura anomia social.

[...] a formação de uma família transformava o cativo e seus parentes em “reféns”. Deixava-os mais vulneráveis às medidas disciplinares do senhor [...] e elevava-lhe o custo da fuga, que afastava o fugitivo de seus entes queridos [...] nesse sentido, a relativa estabilidade das propriedades maiores certamente não traduz a “bondade” do proprietário ou a “benignidade” do regime. Ao contrário. Ao abrir um espaço para o escravo criar uma “vida” dentro do cativo, a estabilidade torna mais terrível ainda a ameaça de uma eventual separação de parentes por venda (SLENES, 2011, p. 124).

Diante disso, seria um erro reduzir a família escrava, que até então foi tida como incompatível com o cativo, como um mero instrumento para manutenção do próprio sistema escravista. Pois, isso, seria negar todos os avanços que guiam os estudos sobre a família. “A “família” é importante para a transmissão e reinterpretção da cultura e da experiencia entre as gerações.” (SLENES, 2011, p. 124).

## 2.2 As heranças africanas na formação da família dos escravizados

Muitos estudos e pesquisadores pós virada historiográfica, são importantes e necessários para se entender a existência da família dos cativos no contexto da escravidão. Mas, diante destas possibilidades elegemos Robert Slenes<sup>8</sup> (2011), que de igual forma, é um importante ponto de partida, para o estudo sobre a existência de relações familiares entre os escravizados. Na sua obra *Na senzala uma Flor* (1999), fruto de sua tese de doutorado<sup>9</sup>, o autor discute a família dos escravizados à luz da cultura africana.

Até a década de 1970, as representações sobre a família e vida íntima dos cativos permaneceram sempre constantes, evidenciando apenas cenas de promiscuidade sexual, uniões conjugais instáveis, e filhos órfãos de presença paterna.

Em sua obra *Na Senzala uma Flor* (2011), que é a fonte principal deste trabalho, Slenes analisa a historiografia brasileira, e, como esta representa em seus estudos, a família dos escravizados de forma “equivocada”, mais precisamente, deturpada. Principalmente, porque quem olha e analisa essa família, são viajantes, estrangeiros, imigrantes, e estudiosos que alimentam uma análise eurocêntrica e injusta, na qual retiram do escravizado sua capacidade de ação histórica. A família no olhar destes era tida como incompatível com o cativo, pois, a escravidão retirara do negro qualquer moral ou regras. Slenes (2011) tem como objetivo nesta obra, documentar a significativa presença da família escrava, nas grandes *plantations* do Sudeste, desde o final do século XVIII até a abolição.

Sua obra é dividida em quatro capítulos, para Slenes embora seja recente os estudos sobre a família dos escravizados, isso só foi possível devido a introdução de novas fontes, “[...] principalmente novas fontes demográficas e focalizando especialmente o sudeste do país [...] (SLENES, 2011, p. 52-53)”, pois essas, tem possibilitado uma contestação com a visão construída sobre os escravizados, no sentido de afirmarem que eles viviam em completa promiscuidade e desregramento.

<sup>8</sup> Robert Wayne Andrew Slenes, nascido em Washington DC, atualmente é professor aposentado do departamento de história da Universidade de Campinas (UNICAMP). É graduado em Liberal Arts pela Universidade de Oberlin em Ohio (1965), e, é mestre em Literatura Espanhola e Hispano americana pela Universidade de Wisconsin em Madison (1966), e Doutor em História pela Universidade de Stanford (1976)

<sup>9</sup> Robert W. Slenes, “The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888.” Tese de doutorado em Stanford University, 1976

*Diálogos e Perspectivas Interventivas*, Serrinha -Bahia -Brasil, v.3, n.e 14939, p.1-18, 2022.

Contudo, o autor (2011), sempre orienta que não caíamos na ideia de que esses novos estudos estejam buscando amenizar os horrores que foi a escravidão, para o autor esses estudos, “apenas devolvem ao escravismo sua “historicidade” como sistema construído por agentes sociais múltiplos, entre eles senhores e escravos (SLENES, 2011, p. 54)”.

O primeiro capítulo do livro, traz uma análise historiográfica sobre as visões clássicas da história da família escrava, tanto na historiografia brasileira como na estadunidense, pois, para ele, foi virada historiográfica norte americana, que influenciou os vários autores brasileiros a rever a questão da família. O capítulo é dividido em duas partes, a análise historiográfica e os objetivos da obra, que é, mostrar como as novas abordagens possibilitaram chegar à conclusão de existência da família escrava. “Procurei recuperar no livro os significados da família e do parentesco – metaforicamente, a “flor na senzala” – para os próprios escravos (SLENES, 2011, p. 18)”.

De fato, até alguns anos atrás os estudos sobre o cativo no Brasil tendiam a descrever as práticas sexuais e a vida familiar dos escravos como evidências de uma “patologia social” - de uma falta de normas e nexos sociais – que impossibilitassem não apenas a aglutinação das pessoas na vida privada, mas também na coletiva e “política” consequente (SLENES, 2011, p. 36).

No capítulo dois, utiliza-se do método de ligação nominativa, isto é, ligar os manuscritos da matrícula<sup>10</sup> aos assentos de batismo e casamentos das paróquias, para mostrar através das fontes demográficas, que nas fazendas maiores, havia maior estabilidade nos laços de família entre os escravizados, e que de fato os escravos citados nesses censos foram casados ou se tornaram viúvos, apesar do intenso comércio de escravos. O autor neste capítulo tem como espaço de estudo Campinas o oeste paulista, na primeira parte do capítulo situa a região dentro das questões econômicas e demográficas, em seguida analisa aos padrões de nupcialidade entre os escravizados das grandes lavouras, além de abordar a estabilidade que essas famílias conjugais (pais e filhos), mantinham.

---

<sup>10</sup> Os manuscritos de matrícula ou registro dos escravizados, foi um instrumento legal criado pela lei de 1871, com o intuito de fazer o reconhecimento oficial e legalização das propriedades dos “senhores de escravos”. Segundo Mamigonian (2011, p.18), “pela primeira vez na história do país se teria um levantamento nominal padronizado de toda uma categoria de indivíduos, que tivesse abrangência nacional e que fosse preparado de baixo para cima, isto é, partindo das localidades. Esses registros serviriam para fins de identificação dos indivíduos, apesar de conterem apenas a cor, a idade e o sexo como dados de identificação física.”

“No final do século XVIII, Campinas era uma área relativamente pouco povoada [...] em 1779, contava com apenas 156 cativos, [...] em 1872, na época da primeira “matrícula geral”, ou registro nacional de escravos, Campinas tinha 14 mil escravos” (SLENES, 2011, p. 79). Para Slenes (2011) alguns aspectos são necessários levar em conta para a analisar a família dos escravizados: primeiro aspecto refere-se ao surgimento das grandes lavouras, e o aumento do preço dos cativos, que fez com que a posse de vários escravos aumentasse, “[...] em 1829, o número de *plantation*, grandes havia aumentado muito, e agora apenas 12,9% de todos os escravos estavam nos fogos pequenos, enquanto 49,4% se encontravam nas unidades com 50 cativos para cima” (SLENES, 2011, p. 79). Era nessas unidades grandes e médias com índice maior de escravos, havia maior possibilidade de um escravo conseguir formar famílias conjugais relativamente estáveis. Em segundo lugar, para Slenes (2011) o fato de os africanos serem maior parte dos cativos, “ora, na sua maioria os escravos em Campinas, mesmo em 1888, estavam muito mais próximos no tempo às fontes africanas de sua cultura. (SLENES, 2011, p. 80). São pontos que segundo Slenes (2011), auxiliam na compreensão da formação da família entre os cativos.

[...] o escravo que queria casar-se pela Igreja quase sempre tinha que encontrar seu cônjuge dentro da mesma posse” (SLENES, 2011, p.84). Para o autor a relação peculiar entre Estado, Igreja e sociedade em São Paulo, interferiram não somente nas taxas de nupcialidade entre os escravizados, mas também teria favorecido um clima “ideológico, no meio da elite, que era favorável à ideia do casamento a europeia, na qual o casamento religioso se torna uma instituição moralizadora para todas as classes sociais.

Ou seja, Campinas seria um município extremamente representativo, no que diz respeito aos padrões de nupcialidade entre os cativos, e para Slenes (2011) seria mais do que isso, seria “paradigmática” pois fornece condições ideais para reconstituição daquilo que era típico. Em síntese, os dados revelam o grande interesse dos senhores nas uniões entre os cativos, não pelo simples lucro que viriam a ter da reprodução dos escravizados, mas, uma preocupação como ato simbolizando a criação do “lar”.

Com isso, enquanto o proprietário estivesse vivo, os casais “jovens” nas posses médias e grandes de Campinas normalmente podiam esperar que

seus matrimônios alcançassem uma duração significativa, apesar das altas taxas de mortalidade.

Os grandes proprietários de Campinas, raramente vendiam seus escravos, o que possibilitou uma presença significativa de ambos os pais nos anos formativos iniciais das crianças. Mas, “argumentar que a família era uma instituição extremamente importante para pais e filhos escravos não implica sustentar que os cativos tinham uma vida doce” (SLENES, 2011, p. 120).

Já o terceiro capítulo, apresenta as interpretações feitas pelos viajantes europeus sobre a escravidão no Brasil, juntamente a essa análise Slenes (2011) busca desconstruir essas visões que são introduzidas e fazem parte da historiografia tradicional até a década de 1970. O Capítulo 3 inicia analisando a fala do Viajante francês Charles Ribeyrolles, que afirmou que nas senzalas,

[...] “não há famílias, apenas ninhadas”. O passado, para os escravos, era a dor, enquanto futuro estava fechado. Portanto, eles não podiam criar símbolos em que cintilasse a memória, iluminando-lhes o que vinha pela frente. Um “galho de roseira seco”, para um velho trabalhador francês, poderia lembrar-lhe “a pátria [...] a mãe ou a noiva, e confortá-lo na hora do encontro com a morte. Já “nos cubículos dos negros, jamais vi uma flor: é que lá não existem nem esperanças nem recordações” (SLENES, 2011, p. 139).

Slenes (2011) afirma, que Ribeyrolles achava incompatível existir no cenário da escravidão uma família entre os cativos, Ribeyrolles se baseia nas ideias de Adam Smith na qual ninguém teria estímulo para trabalho sem a perspectiva de realizar uma certa acumulação. E a atitude de Ribeyrolles não era um excesso.

Quando analisadas nas “entrelinhas” as fontes narrativas da escravidão (censos, manuscritos da matrícula, assentos de batismo e casamentos das paróquias), contestam as falas e afirmações dos viajantes, observadores estrangeiros e brasileiros “bem-nascidos” da época, justamente porque quando são estudadas na maior profundidade retratam uma realidade diferente daquela tida como única no cenário da escravidão, pois, nessas existem depoimentos e dados sobre escravos casados, sua vida material e cultural, diferentemente das enfáticas as conclusões sobre a “imoralidade” do escravo, das suas relações sexuais promiscuas e a inexistência de uma família. “[...] enfim, confirma que Ribeyrolles e outros, não avistou a “flor” na senzala justamente porque não quis. (SLENES, 2011, p. 141)

Em suma, percebendo o eurocentrismo nos quais os textos do século XIX são encharcados, e reconhecendo a importância dos estudos demográficos que apontam para um cenário de uniões estáveis, e filhos que conviviam com ambos os pais ou com um apenas.

[...] podemos transformar as informações “marginais” para olhar branco daqueles relatos em evidência *centrais*. Como resultado, É possível usar os textos do século XIX para recuperar os *projetos* dos escravos para a vida familiar e as “esperanças” e “recordações” que os orientavam. Enfim, torna-se visível a “flor”, aquela nascida do encontro da cultura africana e afro-brasileira dos escravos com sua experiência no cativeiro (SLENES, 2011, p. 141).

“Portanto, falar das esperanças e recordações dos cativos nessa parte do Brasil implica necessariamente voltar a atenção para a herança cultural que os desterrados na África trouxeram consigo” (SLENES, 2011, p. 151). Algo importante de se analisar, quando observamos a historiografia dos relatos do século XIX, é que, praticamente esses relatos não nos dão informações sobre esses aspectos da vida dos escravizados, por exemplo não se fala das línguas faladas pelos escravos, muito menos sobre as práticas e normas familiares que eles vivenciavam. Com isso, ao analisar os dados sabe-se que, a grande maioria dos escravos importados para o atual Sudeste do Brasil, desde o final do século XVIII até 1850, vieram de sociedades falantes de língua bantu.

[...] segundo uma característica comum a praticamente todas as sociedades bantu, como aliás quase todas as sociedades africanas, é o fato de que elas se estruturam em torno da família concebida como *linhagem*, isto é, como um grupo de parentesco que traz a sua origem a partir de ancestrais comuns (SLENES, 2011, p. 151).

A partir disso Slenes (2011), supõe que os africanos trazidos ao Sudeste do Brasil apesar da separação radical de suas sociedades de origem, teriam lutado com uma determinação perspicaz, para organizar a vida deles de acordo com a gramática profunda da família-linhagem. Portanto, buscaram forjar condições na medida do possível, para manter seus grupos estáveis no tempo, “sua tendência teria sido de empenhar-se na formação de novas famílias conjugais, famílias extensas e grupos de parentescos ancorados no tempo” (SLENES, 2011, p. 151).

Segundo o referido autor, apesar da separação radical que sofreram de suas sociedades e origem, os africanos lutaram ferrenhamente para organizar

suas vidas, na medida do possível, de acordo com a gramática da família-linhagem.

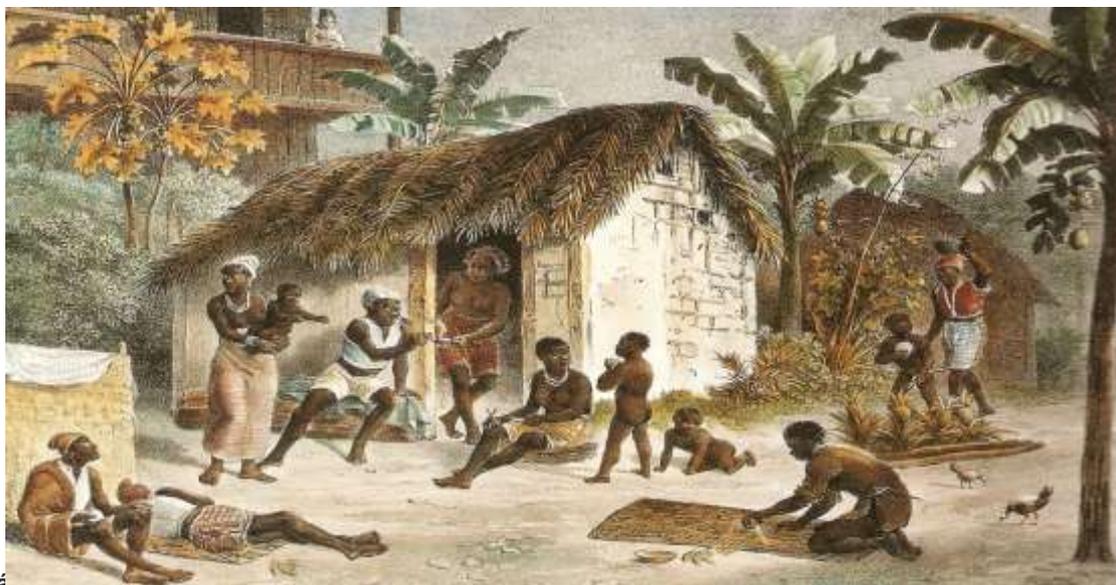
É observando nas entrelinhas das fontes, na realidade vivenciada pelos escravizados, da língua falada, que Slenes comprova a existência das famílias constituídas por escravizados. A partir de um estudo sobre a própria cultura do africano que se tornou possível perceber que o modelo de família construído por este povo se manteve vivo em suas esperanças e recordações, mesmo após a longa travessia do atlântico.

Outro aspecto marcante para se entender a família-linhagem dos escravizados, refere-se um assunto que nenhum viajante europeu ou pesquisador brasileiro observou, por não entender as relações dos escravizados e não compreendiam, muito menos as razões simbólicas do fogo doméstico. Os escravos segundos os relatos mantinham acesso de dia e de noite, no inverno e no verão um fogo no interior das senzalas.

[...] para alguns povos da África central [...] o fogo sempre aceso nas habitações era um símbolo da continuidade da autoridade do *soba* (chefe político). Sendo assim, quando este falecia, os fogos domésticos também tinham que morrer, para depois renascerem, com a seleção do novo chefe (SLENES, 2011, p. 243).

Mas, aqui no Brasil segundo Slenes (2011), o fogo doméstico além de esquentar, secar, iluminar o interior das suas “moradias” e afastar os insetos, também “lhes servia como arma na formação de uma identidade compartilhada [...] na chama reluzente do lar escravo, eis a flor” (p.256). (Ver figura 1).

FIGURA 1. HABITAÇÃO DOS NEGROS, OLÉO SOBRE A TELA, Fonte: Museu Imperial. RUGENDAS, Johann Moritz, 1802-1858.



Diá

Esse aspecto ignorado muita das vezes ora voluntaria e ora involuntariamente pelos viajantes e pesquisadores brasileiros, significou um apagamento de parte da história da escravidão brasileira. Pois, tal aspecto não fazia parte da cultura europeia, sendo assim não passava no crivo do olhar eurocêntrico. Ao observar tal questão, façamos uma reflexão, até que ponto nossa ignorância sobre mundo do outro, pauta nossas imaginações e afirmações sobre este?

### **Considerações finais**

Durante três séculos em que durou a colonização no Brasil, permaneceu apenas uma interpretação nos estudos do que seria a representação da família. Porém, será que existiu mesmo apenas um modelo de família na vasta colônia? Será que os demais sujeitos não tinham capacidade de ação histórica de tecer suas próprias relações históricas, para além do modelo europeu?

Apesar das variadas interpretações que os pesquisadores brasileiros da historiografia tradicional e viajantes europeus deixaram e que as novas pesquisas nos mostram, é possível perceber que as famílias entre escravizados eram reais, apesar da dureza da realidade em que viviam, embora acontecessem com mais estabilidade nas grandes fazendas.

Com isso, percebemos que, antes, a historiografia tratava a escravidão a partir de uma perspectiva de “coisificação” dos escravizados, atribuindo ao processo escravista a desumanização dos africanos, entretanto, devido a uma releitura e revisão histórica, identificamos nesses sujeitos ações e formas constantes de resistência dentro do sistema escravista, fatos que os retira desse estado de anomia.

Com o alargamento do campo metodológico e das novas formas de abordagens, tornou-se possível perceber a diversidade nas formas familiares do Brasil colônia. Os novos dados possibilitam perceber a existência de famílias com certo grau de estabilidade, formadas por negros descendentes de africanos escravizados, relegadas ao limbo nas análises documentais anteriores e, em muitos casos, tidas como incompatíveis com a sociedade vigente.

Diante disso, para Slenes (2011), seria um erro reduzir a família escrava que, até então, foi tida como incompatível com o cativo, como

um mero instrumento para manutenção do próprio sistema escravista, pois, para ele, isso seria negar todos os avanços que guiam os estudos sobre a família. “A “família” é importante para a transmissão e reinterpretação da cultura e da experiência entre as gerações” (SLENES, 2011, p.124).

Em suma, portanto, falar de família entre os escravizados pressupõe falar de herança africana. E é observando nas entrelinhas das fontes, na realidade vivenciada pelos escravizados, na língua falada e nos seus costumes que comprovamos a existência das famílias constituídas por escravizados. A partir de um estudo sobre a própria cultura do africano, tornou-se possível perceber que o modelo de família construído por esse povo se manteve vivo em suas esperanças e recordações, mesmo após a longa travessia do atlântico.

### Referências bibliográficas

CHALHOUB, Sidney. SILVA, Fernando Teixeira. **Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980.** Cad. AEL, v.14, n.26, 2009.

COSTA, Renata Assunção. **A Escravidão Africana: A Família Cativa Balizada Pelas Relações De Trabalho E Poder Entre Os Escravos E Os Senhores No Sudeste Brasileiro Durante O Século XIX.** Departamento de História – UFRN, 2010 Disponível em: < <http://www.cchla.ufrn.br/shXVIII/artigos/GT17/renataaassuncao.pdf>> Acesso em 26 de maio de 2021.

FLORENTINO, Manolo; AMANTINO, Márcia. **Uma morfologia dos quilombos nas Américas, séculos XVI-XIX.** História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.259-297.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: Famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850.** São Paulo. Editora Unesp, 2017.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala.** Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed. São Paulo. Global, 2003.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX.** 2. ed. aum. - São Paulo: Ed. Nacional; [Recife]: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979.

MOREIRA, Paulo R. Staudt. “Com ela tem vivido sempre como cão com gato”:

alforria, maternidade e gênero na fronteira meridional. In: Mulheres negras no Brasil escravista e do pós-emancipação. (Orgs.) XAVIER Giovana, FARIAS Juliana Barreto, GOMES Flavio. São Paulo: Selo Negro, 2012.

MOTTA, José Flávio. **Família escrava no Brasil**: uma incursão pela historiografia brasileira do século XXI. VIII Simpósio Nacional de História da População, 2019. Disponível em: [https://www.academia.edu/42912534/Fam%C3%ADlia\\_escrava\\_no\\_Brasil\\_uma\\_incurs%C3%A3o\\_pela\\_historiografia\\_brasileira\\_do\\_s%C3%A9culo\\_XXI](https://www.academia.edu/42912534/Fam%C3%ADlia_escrava_no_Brasil_uma_incurs%C3%A3o_pela_historiografia_brasileira_do_s%C3%A9culo_XXI). Acesso em: 20 de abr. 2021.

PINTO, Fábio Carlos Vieira. Família escrava em São José Del Rei: aspectos demográficos e identitários (1830-1850). Dissertação (Mestrado em História). Departamento De Ciências Sociais, Universidade Federal De São João Del Rei- São José Del Rei. 2010 p.11.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão Negra em Debate**. In: Historiografia brasileira em perspectiva. (org.) Mary Del Priore. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998, p. 103-117.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Negra No Brasil**. Revista de História, São Paulo, nº 120, p.27-44, jan/jul. 1989. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18590>. Acesso em: 12 de mar. 2021.

SILVA, Rosemary Francisca Neves. **O servo de YHWH solidário com o povo escravo da Babilônia**. 1ª ed. Curitiba, Brazil Publishing, 2020

SILVA, Rosemary Francisca Neves. Mulheres negras no brasil colonial e a privação da vivência de sua intimidade. In: **Religião e (re)significação da intimidade**. (org) LEMOS, Carolina Teles. Goiânia, Ed. da PUC Goiás, Ed. Kelps, 2012.

SLENES, Robert W. **Na Senzala, Uma Flor**- Esperanças e recordações na formação da família escrava. Brasil sudoeste, século XIX. 2ª ed. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2011.

SLENES, Robert W. "**Malungu, ngoma vem!**": África coberta e descoberta do Brasil. Revista USP [S. l.], n. 12, p. 48-67, 1992. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i12p48-67. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25575>. Acesso em: 02 out. 2021.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Trad. Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. - Belo Horizonte Editora UFMG, 2010.

TERUYA, Marisa Tayra. **A família na historiografia brasileira**. Bases e perspectivas teóricas. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 12., Caxambú, 23-27 out. 2000. Anais. s.n. Disponível em:



<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/TodosA%20Fam%C3%ADlia%20na%20Historiografia%20Brasileira....pdf>. Acesso em: 09 de out. 2021.

**Recebido em: 15/08/2022.**

**Aprovado em: 06/11/2022.**

**Publicado em: 10/11/2022.**